



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4727.

Projeto de Lei Complementar n.º 14/2025

Autor: Prefeito de Corumbiara.

Assunto: DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, REVOGA A LEI N. 149 DE 1997, A LEI COMPLEMENTAR N. 42/2014 E A LEI COMPLEMENTAR N. 156/2025.

Relator: Isauro de Cerqueira.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 14/2025 veio devidamente acompanhado da [Mensagem 014/2025 de 18/11/2025 \(ID 38559\)](#), sem requerimento de urgência. Encaminhado a Procuradoria Jurídica, o Procurador Jurídico apresentou [Parecer Jurídico nº 89-LEG/2025 de 25/11/2025 \(ID 38814\)](#) opinando pela constitucionalidade e legalidade da proposição, não havendo vício formal ou material, todavia, apresentou recomendação de emenda modificativa para retificação da ementa e art. 30. Submetido à apreciação da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** recebeu Parecer Favorável (id 39182) e apresentou [Emenda Modificativa 15 de 01/12/2025 \(ID 39187\)](#) aprovada (id 39317), do mesmo modo a Comissão Permanente de **Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente** **emitiu parecer favorável (39327)**. Por fim, após leitura em Plenário, foi encaminhado para esta Comissão, o autor da proposição apresentou [Ofício \(Externo\) 288 de 09/12/2025 \(ID 39457\)](#), [Mensagem 01 de 09/12/2025 \(ID 39458\)](#) e [Emenda Modificativa 01 de 10/12/2025 \(ID 39571\)](#), para apreciação e emissão de Parecer desta Comissão.

É breve relatório.

VOTO DO RELATOR, Isauro de Cerqueira.

No que compete à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que o Projeto de Lei Complementar n.º 15/2025 respeitou os preceitos legais.

Do mesmo modo, a emenda modificativa visa retificar a tabela salarial e referência de cargos efetivos de acordo com o que vem sendo pago pelo município, conforme portal da transparência.

Ante o exposto, **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 e emenda modificativa nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo de Corumbiara.

Voto do Vereador **Narcélio Crisostomo do Nascimento:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Alessandro Ciconello**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

PARECER

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, emite **Parecer FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Complementar n.º 14/2025**, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para discussão e votação.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 12/12/2025 às 08:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello, Membro da Comissão - COFOSP**, em 12/12/2025 às 09:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 12/12/2025 às 10:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **39393** e o código verificador **11A34A68**.

Referência: [Processo nº 2-4727/2025](#).

Docto ID: 39393 v1